



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

**OF. GP.L. n.º 575/2014**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/NOV/2014 12:33 071585

**Jundiaí, 24 de novembro de 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em substituição ao instrumento que acompanha o **Projeto de Lei nº 11.695**, que altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para revisar os percentuais das contribuições mensais compulsórias dos órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal e do déficit técnico e revoga dispositivos da Lei 7.731/11, protocolado nessa Casa em 18 de novembro do corrente ano, através do GPL nº 562/14, tendo em vista o equívoco constatado nos dados do resultado primário na previsão para 2015 e conseqüentemente para 2016 e 2017.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**PEDRO BIGARDI**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

ccc.1

